



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

Setor: STPCJ

Processo: 1317900-88.2018.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 045/2018

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 26/04/2018, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, resolveu, por unanimidade de votos, liberar o Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE AMARO PEREIRA pelo prazo de quatro meses, período de 23.07.2018 a 19.11.2018, para fins de conclusão de grade curricular do mestrado, qualificação da dissertação, finalização da dissertação e apresentação de defesa final, do curso já iniciado na Faculdade Damas de Instrução Cristã, na linha de pesquisa Historicidade dos Direitos Fundamentais.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária**

OBSERVAÇÕES: Ausências justificadas de Suas Excelências os Senhores Desembargadores Eduardo Sergio de Almeida e Edvaldo de Andrade, ambos em gozo de férias. Sustentação oral por parte de Sua Excelência o Senhor Juiz André Machado Cavalcanti, na condição de presidente da AMATRA 13.